



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 012/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e oito, às 09:30 h (nove horas e trinta minutos)
9 teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima octogésima
10 nona reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum,
11 como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros
12 titulares Adelto Rohr, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmento,
13 Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta,
14 Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Omar Azambuja Condotta e Vera
15 Anita da Silva Conceição e os conselheiros suplentes, Neuza Maria dos Santos Nunes, Carlos
16 Leandro Ransan, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Tatiana
17 Carolina Manica Schapke, Rosana de Oliveira Santos e Antônio da Motta Gonçalves. Iniciada a
18 reunião o presidente Sérgio Brum abre espaço aos informes. O conselheiro Cláudio Lago informa, a
19 pedido da conselheira Adriana, a fim de esclarecer de questões discutidas na sessão anterior, que na
20 estrutura do PREVIMPA há previsão de 06 (seis) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais. O
21 conselheiro Omar comunica que a proposta de consulta ao Ministério da Previdência, sobre a dívida
22 da Administração Municipal com o PREVIMPA, foi aprovada na Assembléia dos Municípios
23 ocorrida em 24.04.2008. Em seguida a secretária Sueli procede a leitura da ata n.º 11/08, que foi
24 aprovada pelo colegiado. Passando para o primeiro ponto de pauta o conselheiro Omar relata que
25 durante a semana esteve em contato com a Associação de Aposentados do Município e alterou o
26 relato do processo n.º 001.016279.08.5, sobre a participação de servidores aposentados no Conselho
27 de Administração. Sugere que seja incluído o parágrafo único, no artigo n.º 11, do Decreto n.º
28 14825, para que seja assegurado, no mínimo, 02 (duas) vagas de titular e (01) uma de suplente para
29 servidores aposentados. Recomenda ainda que a Administração mantenha a mesma proporção em
30 relação aos conselheiros indicados. Aberto espaço para manifestações o presidente Sérgio Brum
31 expõe que no relato anterior já havia a preocupação com a possibilidade de ser alterado o número de
32 aposentados a cada eleição. Considera que a elaboração de decreto fixando o número de servidores
33 aposentados não contemplará alterações futuras quanto à proporção do número de aposentados em
34 relação ao total de segurados. Dessa forma, sugere que o número de servidores aposentados seja
35 calculado através de uma fórmula, multiplicando-se o número de servidores aposentados por 0,8 e
36 dividindo-se pelo número total de segurados (servidores aposentados mais os servidores ativos) e
37 multiplicando-se o resultado por 10 (dez). Explica que a partir dessa fórmula será preservada a real
38 proporção dos servidores aposentados em relação ao total dos beneficiários, antevendo as mudanças
39 de cenário. O conselheiro Gilmar concorda com o relato do conselheiro Omar, considerando
40 interessante a recomendação para que também seja assegurada a participação dos servidores
41 aposentados indicados pela Administração. A conselheira Maris Honaiser considera importante a
42 legislação garantir a participação dos aposentados. Manifesta que os servidores aposentados além
43 de terem mais disponibilidade para participar do Conselho de Administração, também não têm
44 compromissos políticos como funções de chefia, que os deixam com maior liberdade de atuação. O
45 conselheiro Omar entende que estabelecer um número fixo ou utilizar fórmula para definir o
46 número de servidores aposentados pode dificultar a composição da chapa, pois se alguma chapa for
47 composta por um número diferente de servidores aposentados estará inviabilizada de participar da
48 eleição. Entende que o relato apresentado proporciona uma maior liberdade para a organização das
49 chapas. A secretária Sueli concorda que garantindo um número mínimo de 2 (dois) titulares
50 aposentados os mesmos poderão participar em maior número e não haverá limite para participação

51 dos servidores aposentados. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adeldo considera importante
52 reservar o espaço para participação dos aposentados, mas não criar um número que inviabilize as
53 próximas eleições. Entende que a aplicação da fórmula pode ser inviável à medida que poderá gerar
54 um trabalho desnecessário à comissão eleitoral. O presidente Sérgio Brum expõe que a fórmula
55 contempla as alterações futuras do número de servidores municipais aposentados, e que utiliza
56 dados disponíveis para realização do cálculo. O conselheiro Adeldo manifesta que, caso haja um
57 significativo aumento de servidores aposentados a fórmula sugerida poderá resultar em um número
58 difícil de compor as chapas, tendo em vista a atual participação dos aposentados. O conselheiro
59 Alexandre Abreu considera que a fórmula pode ser complexa e inviabilizaria uma chapa que fosse
60 composta unicamente por aposentados. Sugere que seja preservada para servidores aposentados
61 02(duas) vagas de titulares e 02 (duas) de suplentes. O presidente Sérgio Brum face às
62 manifestações retira sua proposta e encaminha a votação. Realizada a contagem dos votos, o relato
63 do conselheiro Omar obteve 16 (dezesesseis) votos, a proposta do conselheiro Alexandre Abreu
64 obteve 03 (três) votos e houve 01 (uma) abstenção. Passando para o segundo ponto de pauta a
65 conselheira Maris Honaiser procede a leitura do relato do processo n.º 001.010081.08.9, sobre o uso
66 dos valores residuais da taxa de administração. Expõe que a matéria é complexa e elaborou um
67 relatório bastante detalhado. Relata o processo que veio para conhecimento do Conselho de
68 Administração e analisando a documentação verificam-se informações da Assessoria Jurídica do
69 PREVIMPA indicando a constituição de fundo de reserva e a aprovação da Direção da Autarquia.
70 Expõe que a matéria já havia sido encaminhada ao Conselho de Administração anterior, que se
71 mostrou favorável ao parecer da Assessoria Jurídica. Sugere a formalização através de instrução
72 normativa encaminhada pela Direção-Geral, sem a obrigatoriedade de consulta prévia ao Conselho
73 de Administração. Relata que o processo versa sobre o disciplinamento da matéria através de
74 instrução normativa e sugere que os valores residuais sejam destinados para reserva garantidora,
75 com atualização monetária. Aberto o espaço para as manifestações o conselheiro Omar comenta o
76 fato do processo ter sido encaminhado apenas para conhecimento, pois a decisão final é da Direção-
77 Geral do PREVIMPA. O conselheiro Gilmar pergunta se a matéria já havia sido analisada pelo
78 Conselho de Administração. A conselheira Maris Honaiser esclarece que o assunto já havia sido
79 amplamente discutido pelo Conselho de Administração anterior que aprovou a Informação n.º
80 076/06 da Assessoria Jurídica e a Informação n.º 026/08 ratifica as informações anteriores e
81 acrescenta alguns preceitos legais que devem ser observados. O conselheiro César pergunta se está
82 se discutindo somente os valores residuais referentes ao ano de 2007 e a conselheira Cleida solicita
83 esclarecimentos quanto às sugestões da relatora. A conselheira Maris Honaiser esclarece que além
84 do resíduo do ano de 2007 está se recomendando que a Direção-Geral do PREVIMPA formalize a
85 instrução normativa, regulamentando a matéria conforme a Informação da Assessoria Jurídica.
86 Expõe que concorda com a Informação n.º 026/08 da Assessoria Jurídica que está mais detalhada
87 que a informação anterior, sugerindo que seja elaborada a instrução normativa para que os recursos
88 decorrentes da sobra da taxa da administração sejam destinados à reserva garantidora, com
89 atualização monetária. Considera extremamente importante a preservação dos recursos para
90 garantia de compromissos futuros. O conselheiro e Chefe da Unidade Contábil Carlos Ransan
91 explica que a matéria é regulamentada pela portaria n.º 4992/99 do Ministério da Previdência Social
92 e que a reserva da taxa de administração é destinada ao custeio do PREVIMPA, não podendo ser
93 confundida com a reserva garantidora que é disciplinada pela L.C. 505/04, que foi constituída por
94 1% da contribuição previdenciária mensal, podendo ser reservada para pagamento de benefícios.
95 Alguns conselheiros manifestam dúvidas quanto à utilização dos recursos da reserva garantidora. O
96 conselheiro César diante das dúvidas apresentadas sugere que a conselheira Adriana ou o Diretor-
97 Geral participem da próxima sessão a fim de esclarecer quanto à utilização dos valores e
98 encaminhamento da matéria. A secretária Sueli também solicita maiores explicações a fim de que o
99 Conselho de Administração possa avaliar. A conselheira Maris Honaiser procede a leitura do Ofício
100 n.º 85/07 da Direção-Geral que aponta uma série de possibilidades para utilização dos recursos de
101 reserva como aquisição de sede, realização de concurso público entre outras. Acrescenta ainda que

102 foi informada de haver dificuldade para utilização dos recursos extra-orçamentários, provenientes
103 da venda da folha de pagamentos, para compra da sede do PREVIMPA. O conselheiro Cláudio
104 Lago esclarece que a Assessoria Jurídica do PREVIMPA consultou o Ministério da Previdência
105 Social para averiguar a possibilidade da utilização dos valores decorrentes da venda da folha de
106 pagamento para aquisição da sede, a fim de que não se cometa nenhum ato ilegal. O conselheiro
107 Omar afirma quanto à utilização dos valores residuais de taxa de administração, que o montante só
108 pode ser utilizado para pagamento de benefícios, não podendo ser utilizado para custeio, que é
109 previsto no orçamento. Manifesta que embora o Ministério da Previdência Social não especifique,
110 de acordo com a informação da Assessoria Jurídica o encaminhamento deve ser pela Direção-Geral,
111 dessa forma entende que mesmo a matéria sendo analisada pelo colegiado será mera retórica, pois a
112 decisão final é do Diretor-Geral. O conselheiro e Chefe da Unidade Contábil Carlos Ransan
113 esclarece que o montante residual da taxa de administração só pode ser utilizado para os fins a que
114 se destina a taxa. Alguns conselheiros ainda se manifestam, e face à complexidade da matéria o
115 presidente Sérgio Brum solicita que a pauta seja adiada para a próxima sessão e que sejam
116 convidados o Diretor-Geral, Diretor Administrativo-Financeiro e representante da Assessoria
117 Jurídica do PREVIMPA. A conselheira Cleida solicita ainda que o parecer da Assessoria Jurídica
118 seja encaminhado aos conselheiros. Passando para o último ponto de pauta a conselheira Idalina
119 procede a leitura do relatório do expediente n.º 001.010204.08.3 referente à aquisição de insumos
120 para copiadora digital, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Encerrados os trabalhos
121 foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Sueli de Fátima Mousquier,
122 conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

123

124

125

126

127

128

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

129

130

131

132

Adelto Rohr

Alexandre Dias de Abreu

133

134

135

136

Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmento

137

138

139

140

Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

141

142

143

144

Liége Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

145

146

147

148

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

149

150

151

152

Omar Azambuja Condotta

Vera Anita da Silva Conceição

153
154
155
156 Neuza Maria dos Santos Nunes Carlos Leandro Ransan
157
158
159
160 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes Idalina Fagundes Venturini
161
162
163
164 Tatiana Carolina Manica Schapke Rosana de Oliveira Santos
165
166
167
168 Antônio da Motta Gonçalves
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203